



PREFEITURA DE
JANDIRA

Você em primeiro lugar.

PORTARIA SMSP 05, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre o arquivamento de Processos Administrativos Disciplinares e Processos Administrativos de Sindicâncias no Âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito Municipal e **RICARDO ANTUNES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Segurança Pública, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVEM:

Artigo 1º - Arquivar os Processos Administrativos Disciplinares;

PAD Nº 013/2014;

PAD Nº 026/2016;

PAD Nº 006/2020;

PAD Nº 008/2020;

PAD Nº 010/2020;

PAD Nº 012/2020;

PAD Nº 014/2020;

PAD Nº 015/2020;

PAD Nº 018/2020;

PAD Nº 001/2021;

PAD Nº 002/2021;

PAD Nº 003/2021;

PAD Nº 021/2021;

PAD Nº 022/2021;

PAD Nº 023/2021;

PAD Nº 025/2021;

PAS Nº 008/2020;

PAS Nº 009/2020;

PAS Nº 010/2020;

PAS Nº 001/2021;

PAS Nº 015/2021;

PAS Nº 024/2021;

PAS Nº 026/2021;

PAS Nº 003/2022;

PAS Nº 005/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal


RICARDO ANTUNES RIBEIRO

Secretário Municipal de Segurança Pública